

**GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA**

ESCOLA DA GUARDA



**MANUAL TÉCNICO DE ARMAMENTO E TIRO
MÓDULO DE SEGURANÇA E CONDUTA PESSOAL**



TÍTULO

MÓDULO DE SEGURANÇA E CONDUTA PESSOAL

Elaborado por:

Núcleo de Armamento e Tiro
da Escola da Guarda

19 de julho de 2013

Despacho de Autorização

1. Aprovo para utilização na Escola da Guarda a publicação de título, **MÓDULO DO LANÇA GRANADAS COUGAR CALIBRE 56 mm**, como fazendo parte do **MANUAL TÉCNICO DE ARMAMENTO E TIRO**.
2. É proibida a reprodução deste documento, no todo ou em parte, sem prévia autorização.
3. A presente publicação entra em vigor em 19 de julho de 2013.

19 de julho de 2013

O Comandante da EG

Carlos Alberto Baía Afonso
Major-General

Folha de Registo de Alterações

Última atualização

DOCUMENTO	DATA	OBSERVAÇÕES

ÍNDICE

1. <u>SEGURANÇA</u>	2
a. <u>Instruções de segurança</u>	3
b. <u>Operações de segurança</u>	9
c. <u>Segurança na Carreira de Tiro</u>	10
2. <u>CONDUTA PESSOAL</u>	13
a. <u>Adequação do estado de espírito/prontidão à situação</u>	15

SEGURANÇA E CONDUTA PESSOAL

Um operacional do Núcleo de Investigação Criminal (NIC) da Guarda Nacional Republicana de Braga foi ontem à tarde atingido na cabeça por um disparo efetuado inadvertidamente por um colega.

À hora do fecho da edição de hoje do jornal 'Correio da Manhã', Sérgio Pires, com cerca de 30 anos, estava nas Urgências do Hospital S. Marcos, em Braga, com prognóstico considerado “muito reservado” e a equipa de neurocirurgia ponderava ainda realizar uma intervenção cirúrgica.

Ao que apurámos, o militar estava numa sala, cerca das 16h40, com mais dois efetivos do NIC a efetuar manuseamento de rotina das recentes armas entregues aos efetivos, de calibre 7,65 mm. Terá sido atingido por acidente.

Jornal Correio da Manhã, 05/03/2008

1. SEGURANÇA

A situação acima descrita foi noticiada num jornal diário. Notícias como esta são publicadas regularmente nos *media*. Efetivamente, a ocorrência de acidentes com armas de fogo é mais frequente do que era suposto, pelo que a prática e reflexão sobre as regras de segurança e a utilização consciente e responsável das armas de fogo são o único caminho para por termo a este flagelo.

A segurança é um conceito intrínseco ao manuseio de uma arma de fogo e consubstancia-se num conjunto de regras que devem ser sabidas e aplicadas. Estas regras são, sem qualquer margem para dúvidas, um imperativo para todos os utilizadores das armas de fogo.

No entanto, ao indagar sobre este assunto, alguns utilizadores diriam que desconhecem estas regras, que não as praticam ou que são inúteis e inadequadas. Outros ainda afirmariam que as armas são perigosas, por isso o melhor era ficarem guardadas.

Esta opinião não é certamente partilhada por aqueles que fazem deste objeto uma ferramenta de trabalho. Para estes, militares e agentes das forças de segurança, que fazem do lema “não existem armas perigosas, existem sim atiradores perigosos” uma máxima, as armas, *per si*, são objetos inofensivos até que alguém prima o gatilho.

A segurança com as armas de fogo deve significar, em última análise, que apenas o adversário (quando legalmente admitido), ou o alvo de papel que se encontra numa carreira de tiro, estão sujeitos a ser alvejados, e mais nada nem ninguém para além destes.

A segurança com o armamento é um processo que deve ser aprendido e praticado para que seja efetivo. Os acidentes que ocorrem não podem ser prevenidos com leis ou sistemas de segurança excessivos que transformem as armas de fogo em instrumentos de pouco valor tático. Os acidentes com estas armas são causados pela inépcia e pelo descuido negligente no seu manuseamento, por intermédio de pessoas que não possuem o conhecimento necessário e/ou não adotam a conduta adequada.

As armas não disparam por elas próprias, alguém, ou algo, faz com que elas disparem. As armas que são disparadas inadvertidamente ou acidentalmente causam consequências muito graves, quando não mesmo tragédias. Quando tal acontece, torna-se mais fácil para o prevaricador culpar a arma do que admitir o erro e aceitar a responsabilidade do mesmo.

Disparos acidentais não são de forma alguma “acidentes”, eles são causados pela negligência e/ou desconhecimento e devem antes ser sempre apelidados de disparos negligentes. Esta constatação remete-nos para a conduta pessoal do militar, para a sua atitude, assunto a abordar mais à frente.

A fim de evitar a ocorrência deste tipo de disparos, o ensino da moderna técnica de tiro tem reservado uma parte dedicada em exclusivo à compreensão das regras de segurança. De entre todas as que podemos considerar, talvez a mais importante, a regra de ouro relativamente à segurança, é: **nunca colocar o dedo no gatilho, a não ser quando pretenda de facto fazer tiro.**

Não obstante a sua importância, e uma vez que as regras devem ser vistas numa perspetiva de complementaridade, aqui ficam quatro sugestões claras, concisas e fáceis de lembrar e que, se aplicadas na prática, certamente vão evitar os disparos negligentes:

- 1) **Regra um:** Considerar que todas as armas estão sempre carregadas, até prova em contrário. Se tivermos esta regra sempre presente no momento de operar com uma arma, certamente que estaremos mais concentrados na conduta de segurança a adotar. Para provar que a arma não está carregada, temos de efetuar as necessárias operações de segurança.
- 2) **Regra dois:** Nunca aponte a arma a ninguém/nada, se não for para fazer tiro. Se alguém lhe apontar a arma, tem de partir do pressuposto de que está pronto para o

atingir, pelo que tem todo o motivo para reagir em legítima defesa. Quando tal sucede, a desculpa habitual é que “a arma não está carregada”. Deveria então ter em atenção a regra um. Uma exceção a esta regra ocorre quando, por razões evidentes inerentes à ação policial, não se pretende disparar sobre o adversário, mas torna-se necessário intimidá-lo ou dar-lhe a ordem de largar a arma que tiver empunhada. Se por acaso se confirmar que a pessoa está inocente ou não há razão para continuar com aquele procedimento, então baixa-se a arma. Contudo, quaisquer problemas poderão facilmente ser prevenidos, através da observação da regra três;

- 3) **Regra três:** Mantenha o dedo fora do gatilho até que as miras estejam no alvo. Lembre-se que num cenário tático, as miras ainda não estarão no alvo, sendo esta a última possibilidade que há para prevenir quaisquer tiros inadvertidos. Mesmo (e sobretudo) em deslocamento, o dedo que aciona o gatilho deve estar sempre colocado ao longo do guarda-mato e nunca no gatilho;
- 4) **Regra quatro:** Certifique-se do seu alvo e do que está no espaço envolvente onde a ação policial está a decorrer. Não dispare para um som ou um barulho, certifique-se sempre que se trata do alvo para o qual quer/deve atirar.

Conforme se pode facilmente concluir, nenhuma destas regras se baseiam em dispositivos de segurança, mas antes na adoção de uma conduta de segurança a qual deve ser sempre observada quando se manuseiam armas de fogo.

a. Instruções de segurança

A preocupação com a segurança começa logo que se toma contacto com uma arma. Mesmo antes de a manusear deve ler-se atentamente o manual de instruções ou receber formação sobre a arma, com particular atenção às medidas de segurança preconizadas para a mesma, o que permite ao utilizador conhecer tudo aquilo que é essencial para uma correta utilização da sua arma. A razão para tal é, fundamentalmente, evitar que um manuseamento impróprio ou descuidado da arma possa resultar no tiro inesperado (não intencional) podendo, em consequência, causar danos patrimoniais, ferimentos ou mesmo a morte do atirador ou de outra qualquer pessoa. As mesmas consequências podem também advir de modificações não autorizadas, corrosão, ou utilização de munições danificadas ou não aconselhadas.

Apesar das armas serem inspecionadas e testadas antes de saírem da fábrica, o fabricante aconselha sempre ao potencial utilizador que a inspecione cuidadosamente, a fim de se assegurar de que não está carregada ou avariada, reforçando assim a preocupação relativamente à segurança.

Conforme se pode constatar, o próprio fabricante chama desde logo a atenção do utilizador para que confirme se a arma está ou não descarregada, uma vez que, sem a menor dúvida, uma arma descarregada e em segurança é a arma mais segura. O utilizador deve adotar a conduta de segurança necessária ao manusear a arma. Como é sabido, e como comprova o artigo em cima transcrito, os acidentes ocorrem muito rapidamente e ferir ou matar alguém traz consequências muito graves a vários níveis.

Para segurança do utilizador e de terceiros, é sempre conveniente proceder de acordo com as seguintes instruções de segurança:

- (1) Nunca esquecer que o recurso às armas de fogo em ação policial só pode ser efetuado para repelir uma agressão ilícita, atual ou iminente, em legítima defesa própria ou de terceiros, esgotados que tenham sido quaisquer outros meios possivelmente menos letais para o conseguir;
- (2) O utilizador de qualquer arma de fogo deve estar perfeitamente apto a manuseá-la, conhecer o seu funcionamento, montagem e desmontagem e a efetuar as operações de segurança;
- (3) Todo o militar deve estar seguro de que conhece e sabe pôr em prática os princípios da técnica de tiro;
- (4) Não confie na memória nem na palavra de alguém. Uma arma deve sempre considerar-se como estando carregada e pronta a fazer fogo, até ao momento em que o utilizador se assegure pessoalmente do contrário, executando as operações de segurança;
- (5) Exceto em situações de serviço que assim o exijam, uma arma de fogo deve ser sempre transportada em segurança e sem munição introduzida na câmara;
- (6) Introduza apenas a munição na câmara quando estiver pronto para disparar para um alvo conhecido e seguro, e sempre tendo em conta as situações de recurso a arma de fogo legalmente admitidas;

- (7) Sempre que empunhar uma arma, qualquer que seja o propósito, aponte-a numa direção segura, desarme a mesma e verifique se está descarregada;
- (8) Nunca apontar a arma a alguém ou algo - exceto em situações imperiosas de serviço -, se não pretende fazer fogo, mesmo sabendo que está descarregada;
- (9) Nunca aceite, devolva ou pouse uma arma sem que esteja descarregada e desarmada ou com o tambor aberto, no caso dos revólveres;
- (10) Verifique com frequência o estado de conservação e limpeza da sua arma, pois só assim poderá prevenir futuras avarias, que teriam consequências graves em situação de crise. Tenha especial atenção ao bom funcionamento e desobstrução do carregador, corredeira/culatra, câmara e cano;
- (11) Ao terminar o serviço, a arma deve ficar guardada na arrecadação de material de guerra ou num local adequado ao seu depósito;
- (12) Não leve a arma para a caserna, nem a deixe guardada no armário;
- (13) Não se iniba de chamar à atenção ou repreender um seu camarada ou subordinado, sempre que verificar que estão a ser desrespeitadas as normas elementares de segurança;
- (14) Ao guardar a sua arma em casa, descarregue-a e efetue as operações de segurança, coloque-a num local onde seja inacessível a qualquer outra pessoa, em especial a crianças, de preferência num compartimento fechado à chave. A arma e as munições devem ser guardadas em locais separados;
- (15) Não abandone nunca a sua arma, pois pode ser usada contra si;
- (16) Nunca deixe a arma em local onde possa ser facilmente furtada, como por exemplo no porta-luvas do carro;
- (17) Quando trajar à civil, transporte a sua arma num local dissimulado. Deve de preferência usar um coldre interior;
- (18) Nunca trepe ou salte um obstáculo, com a arma na mão e uma com munição introduzida na câmara;
- (19) De igual modo, nunca, em circunstância alguma, aponte a arma para si;
- (20) Quando transportar a arma na mão, nunca deixe que qualquer parte da mão ou outro objeto toquem no gatilho;

- (21) Nunca deixar a pistola pronta a fazer fogo, se essa não for a sua intenção;
- (22) Utilize sempre munições de qualidade e do calibre apropriado para a sua arma;
- (23) Nunca ingira bebidas alcoólicas ou drogas antes ou durante a realização do tiro;
- (24) Utilize sempre óculos de proteção e supressores de ruído durante o tiro;
- (25) Tenha sempre a patilha de segurança/comutador de tiro em segurança e a arma desarmada, apenas alterando esta posição quando estiver pronto para fazer tiro. Quando colocar a patilha de segurança em fogo, mantenha a arma apontada numa direção segura;
- (26) Contar os disparos para saber as munições que ficam no carregador, para que se possa, numa ação rápida, trocar de carregador enquanto existe munição na câmara;
- (27) Mantenha-se fora da trajetória dos invólucros que são ejetados pela arma, afastando daquela eventuais camaradas que estejam perto de si;
- (28) Nunca premir ou colocar o dedo no gatilho, se não tiver em condições de apontar a um alvo e fazer fogo;
- (29) Tenha sempre absoluta certeza quanto ao seu alvo e à zona por detrás dele, antes de premir o gatilho. Um projétil pode percorrer uma distância de várias centenas de metros, para além do alvo;
- (30) Nunca dispare contra uma superfície dura, como rocha ou metal, ou uma superfície líquida, como água, pois isso irá potenciar o fenómeno de ricochete;
- (31) Nunca dispare perto de um animal, a não ser que esteja treinado para tolerar o som produzido;
- (32) Nunca incorra em “brincadeiras” quando tiver a sua arma empunhada;
- (33) No caso haver uma falha de percussão, mantenha sempre a arma apontada ao alvo, ou para uma área segura, e espere 10 seg. Se por acaso ocorreu uma falha na ignição da munição, retardando a explosão da carga da mesma, o disparo pode ocorrer passados 10 seg. Se, após este tempo a situação se mantiver, acione novamente o gatilho. Se mesmo assim não ocorrer o disparo, e o motivo não seja visível (como poderia acontecer se não tivesse havido extração completa, e o

invólucro estivesse a impedir a introdução da munição seguinte) deve-se proceder de acordo com a seguinte sequência:

- (a) Colocar a patilha/comutador de segurança em segurança;
 - (b) Retirar o carregador;
 - (c) Puxar a culatra/corrediça à retaguarda;
 - (d) Retirar a munição e examiná-la, a fim de determinar se houve ou não percussão. Se não houve, a causa pode ficar a dever-se ao percutor estar partido, pelo que é aconselhável fazer com que a arma seja observada pelo mecânico de armamento. Se houve percussão (fulminante na base da munição deve estar percutido), a causa é da munição.
- (34) Assegure-se sempre que a sua arma não está carregada antes de a limpar ou guardar;
- (35) Não efetue modificações na arma, pois entre outras consequências, o mecanismo de segurança e o seu próprio funcionamento podem ser afetados;
- (36) Tenha sempre particular atenção a sinais de corrosão, utilização de munições danificadas, deixar cair a arma no chão, ou outro qualquer tipo de tratamento inapropriado, pois tal pode causar estragos impercetíveis. Se tal acontecer entregá-la ao mecânico de armamento da Unidade para que seja vistoriada;
- (37) Nunca abusar da utilização da arma, para fins distintos da realização de tiro;
- (38) Não deixe que lhe aconteça a si, ou junto de si, acidentes em que posteriormente diga ou oiça dizer “pensava que a arma estava descarregada!...”;
- (39) NÃO LEIA apenas estas regras básicas! PRATIQUE-AS e obrigue quem estiver junto a si a fazê-lo.**

Pense sempre que o primeiro e mais importante aspeto da segurança com qualquer arma é o atirador. Todos os dispositivos de segurança são mecânicos e o atirador é o único que põe a arma em fogo/segurança e efetua disparos. Não confie completamente naqueles dispositivos, adote uma conduta de segurança consciente e evite situações que possam provocar acidentes.

Pelo facto das armas se distinguirem pelo seu manuseamento, o atirador nunca deve disparar com a arma antes de com ela se ter familiarizado. É necessário estudar o seu funcionamento e praticar o seu manejo, sem a carregar - exercícios “em seco” -, para se familiarizar com ela.

b. Operações de segurança

Tal como o próprio nome indica, as operações de segurança consistem num conjunto de procedimentos sistematizados, cujo objetivo é garantir ao utilizador que a arma se encontra em segurança.

As operações de segurança devem ser executadas sempre que se manuseia uma arma, e em particular nas seguintes situações:

- (1) Sempre que se levanta ou entrega a arma na arrecadação, no ato da sua receção ou entrega;
- (2) Antes e depois da limpeza;
- (3) Antes de executar qualquer operação de desmontagem;
- (4) Imediatamente após a execução de tiro;
- (5) Após o regresso de qualquer serviço em que se utilize a arma;
- (6) Ao entregar a arma a um camarada por motivo de serviço.

A fim de verificar se uma arma está descarregada, as operações deverão ser executadas respeitando a seguinte sequência tradicional (esta sequência pode sofrer variações tendo em conta a arma com que estejamos a trabalhar):

- (1) Observar a zona envolvente, antes de ter contacto físico com a arma, procurando perceber qual a zona mais segura para apontar a mesma;
- (2) Verificar/Colocar a patilha de segurança/comutador de tiro na posição de segurança;
- (3) Retirar o carregador;
- (4) Puxar a corrediça/manobrador à retaguarda e fixá-la, para verificar a inexistência de munição na câmara, verificação essa que deverá ser visual e física (pela introdução do dedo na câmara) e verificação do alojamento do carregador, pela introdução do dedo indicador no alojamento, confirmando que o carregador foi retirado;
- (5) Levar a corrediça/manobrador à frente;

- (6) Colocar a patilha de segurança/comutador de tiro em posição de tiro;
- (7) Efetuar um (e só um) disparo de segurança em direção segura;
- (8) Voltar a colocar a patilha de segurança/comutador de tiro na posição de segurança;
- (9) Introduzir o carregador, verificando se este se encontra municiado ou desmuniado.

c. Segurança na Carreira de Tiro

As regras de segurança referidas anteriormente devem ser cumpridas escrupulosamente durante a permanência numa Carreira de Tiro (CT) e durante a realização de tiro. Uma vez que se trata de um local onde se faz uso das armas de fogo e se realiza tiro, é necessário ter em consideração os procedimentos que a seguir se enunciam:

- (1) Na CT todos os procedimentos são efetuados à voz de quem está a dirigir o tiro;
- (2) Na CT é proibido manejar as armas sem que tenha havido uma ordem expressa;
- (3) Na CT é obrigatório o uso de supressores de ruído já que:

(a) O som – perturbação periódica e agradável que se propaga por vibração do ar – converte-se em barulho ou ruído, quando a sua tonalidade, timbre e intensidade aumentam até alcançar níveis que o tornam desagradável e nocivo para o aparelho auditivo;



Imagem 1: Supressores

(b) A exposição a uma amplitude sonora acima dos 85 decibéis (dB) pode causar a surdez. O som de um disparo tem no mínimo 115 dB, como se pode observar no quadro seguinte, enquadra-se na chamada “zona muito perigosa de audição”:

Zonas de perigo para a audição humana	Amplitude sonora
Zona muito perigosa	120/140 dB (reator de avião) 110/120 dB (disparo)
Zona perigosa	100/110 dB (concerto ao vivo banda Rock) 90/100 dB (musica com auscultadores)
Zona desagradável	70/90 dB (trânsito de uma cidade)
Zona agradável	45 dB (conversação normal)

- (c) Se ao ruído provocado pelo disparo (que acaba por destruir as células responsáveis pela transformação das vibrações sonoras em impulsos nervosos), juntarmos a destruição que essas células sofrem à medida que a idade aumenta, conclui-se que estão reunidas as condições para o aparecimento da surdez;
- (d) Todo o atirador deve, aquando da execução das tabelas de tiro, usar dispositivos para limitar esse ruído, provocado pelos disparos, tais como supressores de ruído ou tampões-esponja.

- (4) Na CT é também obrigatório o uso de óculos de proteção balísticos durante a realização do tiro. Durante a atividade de tiro é passível ocorrer o fenómeno do ricochete de projéteis, projeção de pólvora e outros detritos na direção da vista. A utilização dos óculos de proteção previne lesões graves nos olhos;



Imagem 2: Óculos balísticos

- (5) Quando as armas não estão a ser manuseadas devem estar em cima do pano de tenda/almofada/banqueta de apoio prioritariamente com:

- (a) Cano direcionado para o alvo;
- (b) A corredeira/culatra à retaguarda (no caso dos revólveres, com o tambor aberto);
- (c) Janela de ejeção virada para cima;
- (d) Patilha de segurança/comutador de tiro na posição de segurança e visível.



Imagem 3: Arma com corredeira aberta

É ainda admissível que as pistolas sejam transportadas nos coldres durante a execução de tiro, mas sempre com a corredeira fixa à retaguarda, sem munição na câmara e sem carregador. No entanto, cabe a quem dirige o tiro determinar qual a modalidade a adotar.

- (6) Depois da explicação da tabela de execução de tiro, se ainda houverem dúvidas, pode ser realizada uma sessão de tiro “em seco”;
- (7) Para realizar qualquer operação, nunca apontar a arma noutra direção que não seja a dos alvos;

(8) Quando for dada ordem para empunhar a arma, esta deve ficar dirigida para a frente e para o solo, com uma inclinação de 45° (imagem 3);

(9) Durante a execução do tiro com pistola evitar o “hábito” de, após o disparo, observar o alvo, apontando a arma para o próprio pé (imagem 4);



Imagem 4:Arma a 45°



Imagem 5:Arma apontada para os pés

(10) Enquanto o atirador não estiver a executar o tiro, deve manter o dedo indicador ao longo do guarda-mato, evitando assim disparos involuntários (imagem 5);

(11) Ter particular atenção à colocação do dedo polegar esquerdo sobre o outro polegar e nunca sobre o pulso direito (pois a corredeira ao vir à retaguarda pode ferir o polegar esquerdo do atirador);



Imagem 6:Dedo ao longo guarda mato



Imagem 7:Polegar atrás da corredeira

- (12) Durante a execução do tiro com espingarda ou com pistola-metralhadora, os atiradores sinistros devem ter particular atenção à colocação do dedo polegar direito (nunca sobre a janela de ejeção);



Imagem 7: Dedo sobre a janela de ejeção

- (13) A execução de tiro deve decorrer de maneira a permitir que os atiradores estejam concentrados na execução das técnicas e na observação dos cuidados de segurança. Ao contrário do que por vezes se pensa, um ambiente de tensão e nervosismo conduz facilmente à perda de segurança, além de se refletir negativamente nos resultados do tiro.
- (14) Quando houver qualquer interrupção na execução do tiro, tomar sempre os seguintes procedimentos, adaptando-os às várias armas:
- (a) Aguardar 10 segundos e efetuar novo disparo, pois a primeira percussão do fulminante pode não ter sido bem efetuada;
 - (b) Colocar a patilha/comutador de tiro na posição de segurança;
 - (c) Retirar o carregador;
 - (d) Puxar a corredeira/culatra à retaguarda;
 - (e) Tentar identificar e solucionar a avaria. Caso não seja possível, levantar o braço livre, chamando a atenção de quem estiver a dirigir o tiro, aguardando que este se lhe dirija;
 - (f) Em todo este processo a arma e o atirador estão sempre direcionados para a linha de alvos.
- (15) Se tem que manusear a arma fora da linha de tiro deve:
- (a) Pedir autorização a quem estiver a dirigir o tiro;
 - (b) Transportar a arma desmuniada e descarregada;

- (c) Afastar-se dos camaradas e dirigir-se para zona segura; previamente definida pelo diretor de tiro, ou instrutor que estiver a dirigir o tiro.
- (17) Após haver terminado o manuseamento deve pedir autorização para se reintegrar, transportando a arma da mesma forma quando saiu da linha de tiro;
- (18) Quando estiver terminada cada série/sessão de tiro, tomar sempre os seguintes procedimentos, adaptando-os às várias armas:
- (a) Colocar a patilha/comutador de tiro em segurança;
 - (b) Retirar o carregador;
 - (c) Puxar a corrediça/manobrador à retaguarda, fixando-a/o;
 - (d) Colocar a arma em cima da banquetta de tiro ou outro local previamente definido pelo diretor de tiro, ou pelo instrutor que estiver a dirigir o tiro;
 - (e) Recuar cerca de 2 metros e municiar o carregador vazio;
 - (f) Aguardar a voz de ir “atiradores aos alvos”. Após esta, deslocar-se até à frente do alvo e verificar o resultado obtido - na CT de 100 metros o atirador não se desloca aos alvos, pois o resultado é-lhe dado através do apontador/pastilheiro e confirmado via rádio -;
 - (g) Aguardar a voz de regressar “atiradores às linhas” - após esta, deslocar-se até à linha.
- (19) Quando estiver terminada a sessão de tiro, quem dirige o tiro deve dar indicações a todos os atiradores para:
- (a) Efetuarem as operações de segurança;
 - (b) Acondicionarem novamente as armas nos locais onde foram transportadas;
 - (c) Certificarem-se de que nada fica esquecido e que a CT continua limpa.

2. CONDUTA PESSOAL

A natureza específica da missão da GNR faz com que a atitude do militar, no que diz respeito às armas de fogo e à sua posse, tenha de ser desenvolvida no sentido de ir de encontro às questões de segurança. A prática e adoção de uma atitude correta, constituirá um forte contributo para minimizar a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Para além das limitações legais já referidas, sempre que se trate do emprego de armas de fogo ou outros meios possivelmente mortíferos, o militar deve ainda observar o seguinte:

- (1) Ser conhecedor dos **pressupostos legais (Dec. Lei 457/99)** em que pode recorrer à arma de fogo, procurando, quando tal for **absolutamente** necessário, neutralizar o adversário (ADV) causando-lhe o menor dano físico possível;
- (2) Antes de recorrer à arma de fogo, e sempre que possível, avisar o ADV de forma perceptível, de que vai recorrer a esse meio. (É preciso ter a perceção que, o próprio ato de introduzir munição na câmara pode ter um efeito psicológico dissuasor sobre o presumível infrator, evitando o disparo e as consequências físicas que dele podem advir;
- (3) Procurar avaliar o local onde se vai recorrer à arma de fogo, incluindo o disparo de aviso para o ar, visto que nos centros urbanos, há possibilidade de atingir inocentes, dentro ou fora do local da atuação;
- (4) Não abandonar nunca a arma, a qual deve estar sempre em contacto físico com o atirador, nem mudá-la de mão para efetuar qualquer operação. Por regra, a mão que empunha a arma nunca a deve largar, servindo a outra para a execução das operações que forem necessárias;
- (5) É totalmente interdito o fogo de “rajada”;
- (6) Ao ser alvejado de local incerto, é interdita a abertura imediata de fogo, pois o procedimento correto será procurar abrigo e tentar localizar a ameaça, informar o escalão superior (se possível) e só depois recorrer à arma de fogo para neutralização do adversário;
- (7) Deve praticar todas as operações com a arma de fogo com a mão fraca, porque pode ter essa necessidade em virtude de, por exemplo, ter sido ferido na mão forte (mão que empunha a arma);
- (8) Em situações de alteração da Ordem Pública, as armas devem ter o carregador municiado e introduzido, a câmara sem nenhuma munição e a patilha de segurança/comutador de tiro em segurança. A ordem de introdução de munição na câmara só deve ser dada pelo comandante das forças empenhadas e apenas quando houver fortes probabilidades de necessidade de emprego das armas de fogo, já que em ambientes de grande tensão, qualquer provocação poderá conduzir a um disparo

involuntário, levando o resto da força a julgarem que teria sido dada ordem para abertura de fogo. Quando o comandante tiver necessidade de dar esta ordem, poderá indicar um número reduzido de atiradores.

- (9) No caso da patrulha se deparar com uma situação que motive o recurso a arma de fogo, e não sendo possível ao militar mais antigo dar a ordem de introdução de munição na câmara, terá de ser o próprio militar a proceder em conformidade com o desenrolar da situação;
- (10) Depois de abrir fogo, devem ser tomadas as seguintes medidas:
 - (a) Identificar os feridos e prestar os primeiros socorros;
 - (b) Solicitar assistência médica;
 - (c) Recolha de identidades de testemunhas neutras, que possam ter presenciado a situação;
 - (d) Preservar os meios de prova (localizando e referenciando vestígios dos disparos);
 - (e) Deter os suspeitos;
 - (f) Comunicar a ocorrência (de forma verbal e escrita).

Adequação do estado de espírito/prontidão à situação

As situações de conflito que atualmente ocorrem a todo o momento na nossa sociedade, conduzem à necessidade de os agentes das Forças de Segurança, para o cumprimento da sua missão e para salvaguarda da sua integridade física e da de terceiros, adotarem uma atitude de prontidão permanente.

Enquanto agente de uma Força de Segurança, o militar da Guarda pode, com efeito, ver-se envolvido numa situação conflituosa que pode ocorrer a qualquer momento em qualquer lugar, razão pela qual é preciso que esteja preparado para tal. É este estado de permanente prontidão que pode muitas das vezes superar a intromissão do fator surpresa, que claramente joga contra o militar.

É preciso estar sempre preparado para lidar com situações difíceis, as quais podem mesmo envolver o recurso à arma de fogo. Também é evidente que é impensável estar num estado de permanente alerta. A análise constante do evoluir da situação permite ao militar saber se

aquela é ou pode vir a ser uma situação de potencial perigo, obrigando-o a reagir em conformidade. O essencial é que não se deixe surpreender por qualquer evolução inesperada.

O militar deve assim procurar desenvolver um estado de espírito em que o surgimento de uma possível ameaça não constitua uma surpresa para si. Em vez de enfrentar a situação com perplexidade fruto de ter sido surpreendido, deve-a enfrenta-la com coragem e tenacidade fruto da confiança decorrente do conhecimento constante da situação.

A maior parte dos seres humanos têm alguma relutância em produzir violência contra os seus semelhantes. Efetivamente, mesmo ao ler estas linhas, o leitor não estará emocional e psicologicamente preparado para exercer violência contra alguém. Mesmo se fosse atacado repentinamente, demorariam alguns (preciosos) segundos até que se apercebesse aquilo que estava de facto a acontecer.

A reação que muitas pessoas revelam à súbita violência é de descrença. A realidade é algo que, momentaneamente lhes escapa. Tal é facilmente perceptível, porque a violência não é algo com que tenham de lidar diariamente, sendo esta falta de “estímulo” que acaba por conduzir a alguma acomodação.

Com alguma frequência, quando os agentes das forças policiais se envolvem em situações potencialmente muito perigosas, parecem inclinados a “negociar” uma saída pacífica duma situação que nada tem de pacífico. Para assegurar a execução das reações mais adequadas, o militar precisa de desenvolver um estado crescente de alerta e prontidão. Isto auxilia-o na adoção das reações mais apropriadas a qualquer tipo de situação, assim como a controlar eventuais tendências de reações desproporcionadas. A melhor maneira para desenvolver isto é através da definição de um código de cores que representam diferentes estados de alerta e prontidão, relacionados com diferentes estados de espírito.

- (1) **Condição branca:** O primeiro estado mental corresponde a um estado de vigilância normal, de alguma despreocupação relativamente ao ambiente circundante, correspondendo à situação que experienciamos quando estamos a dormir ou envolvidos numa qualquer tarefa, como por exemplo, ler um livro. Este estado é caracterizado pela cor branca, sendo de evitar sempre que estamos no desempenho do serviço e, em especial, quando estamos armados.
- (2) **Condição amarela:** Se a condição branca corresponde, de certa forma, a um relaxamento praticamente total, a uma desatenção, esta condição amarela corresponde a algum relaxamento, mas de forma atenta. Quando nos encontramos

neste estado, apercebemo-nos daquilo que se vai desenrolando à nossa volta. Digamos que, 99% das vezes o ambiente circundante pode não ser hostil, mas encontramos-nos prontos para a eventualidade da situação se inverter. Estamos atentos e em alerta, sendo a condição ideal para a maioria do serviço operacional.

- (3) **Condição laranja:** Nesta condição apercebemo-nos da possibilidade de um problema específico relativamente ao qual começamos a desenvolver um plano tático. Agora apercebemo-nos de que não só pode haver a possibilidade de usar a força, como do alvo específico contra o qual a usar. Mentalmente é fácil transitar da condição amarela para a laranja, mas não tanto da branca para a laranja.
- (4) **Condição vermelha:** A transição da condição anterior para esta depende das ações do possível infrator/adversário. Atingimos a condição vermelha quando nos apercebemos de que é muito provável desenrolar-se uma situação com violência, pelo que o nosso sistema está em alerta total e pronto para uma resposta imediata. Muito provavelmente a pistola poderá já estar empunhada e pronta para efetuar o primeiro disparo num curto espaço de tempo, aguardando apenas o momento ideal para iniciar a ação, o qual corresponde a uma ação suficientemente agressiva que, à luz da legislação vigente, justifique a nossa resposta. Esta será assim uma resposta condicionada, instantânea.

Quando o incidente policial começar, não nos podemos prender a pormenores irrelevantes que possam condicionar a nossa ação. É preciso focar toda a atenção no desenrolar da situação. A chave é concentrarmo-nos no momento que está a decorrer e nas tarefas a desenvolver, o que significa que estamos a focar a nossa concentração e atenção naquilo que estamos a fazer.

Temos tendência a reagir perante uma situação conflituosa da forma como programámos a nossa ação por intermédio do treino tático-policial. Treinamos as reações adequadas a ter em determinadas situações, as quais devem ser o mais variadas possível, sendo dessa forma que esperamos vir a reagir.

Podemos também treinar a forma como pensamos, através de treinos mentais baseados nas probabilidades com que nos podemos defrontar. Estes problemas táticos serão resolvidos mentalmente, imaginando-nos a ter o controlo completo do nosso corpo, a não vacilar perante a situação e a disparar com a precisão e eficácia adequada à situação. É preciso aprender a controlar a nossa mente da mesma forma que é preciso aprender a disparar corretamente.

Todos estes processos que têm a ver com a concentração nas tarefas, a visualização mental e o controlo corporal são aspetos bastante desenvolvidos ao nível da prática de quase todas as modalidades desportivas.